

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ATA NÚMERO QUARENTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**-----

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e nove, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

#### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

#### **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

O Senhor Presidente informou que irá desconvoar a reunião ordinária da Câmara Municipal, de 19 de outubro de 2017, tendo em conta que na mesma data terá lugar o ato de instalação dos órgãos autárquicos para o mandato de 2017 a 2021, na sequência das eleições para as autarquias locais que teve lugar no dia 1 de outubro de 2017.-----

#### **HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO (HLA) – FALTA DE RECURSOS HUMANOS**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que existem problemas com a falta de recursos humanos naquela Unidade de Saúde, devido a condicionantes financeiras no recrutamento de pessoal, o que poderá levar ao encerramento dos serviços de Cuidados Paliativos e de Convalescença. Acrescentou que confirmou esta situação com o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, Dr. Luís Matias, o qual informou que os Cuidados Paliativos não iam encerrar, mas que seria alterado o seu funcionamento com a transferência dos doentes para outros serviços, para poderem ser acompanhados, sendo que, o Serviço de Convalescença podia vir a encerrar, por falta de pessoal, problema que afeta também o Laboratório. Mais informou que a falta de enfermeiros se arrastava havia algum tempo, mas tinha sido possível contornar o problema através do recurso a prestação de serviços, o que, deixou de ser possível.-----

Informou ainda que aguardava uma reunião com a Tutela para tratar deste assunto.-----

O Senhor Presidente deu também conhecimento de que comunicara ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSLA que iria solicitar uma audiência com O Senhor Secretário de Estado da Saúde para tratar deste assunto, tendo em conta a sua relevância para a população de todo o Litoral Alentejano.-----

Acrescentou que a CIMAL tinha reunido no Ministério da Saúde, havia um ano, onde foram dadas garantias que os problemas daquela Unidade de Saúde seriam resolvidos, mas a

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

realidade mostrava que os mesmos se têm vindo a agravar, pelo que, também já falou com o Presidente da CIMAL no sentido de a mesma solicitar uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde. -----

Informou também que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULSLA, o tinha contactado, na semana anterior, para lhe transmitir que já tinha conversado com o Senhor Secretário de Estado, o qual lhe tinha garantido a possibilidade de contratação de sete enfermeiros, imprescindíveis para manter o funcionamento dos Cuidados Paliativos.

Acrescentou que o Dr. Luís Matias o voltou a contactar, na semana em curso, para propor a realização de uma reunião com os cinco presidentes das câmaras municipais do Litoral Alentejano, a qual foi marcada para o dia dezanove do mês em curso. -----

Referiu ainda que continua a aguardar pela reunião solicitada ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, na qual irá fazer toda a pressão que for necessária para resolver a situação daquele Hospital, da melhor forma. -----

### FINAL DO MANDATO DE 2013 – 2017 – SAUDAÇÕES -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu que esta era a última reunião da Câmara Municipal em que participava, no âmbito da sua missão autárquica, desejando a todos os que saem e aos que vão continuar, as maiores felicidades nas suas vidas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, referiu que no mandato que agora vai terminar e, independentemente das opiniões divergentes, foi sempre possível um debate com elevação ao longo das cerca de duzentas reuniões deste Órgão Autárquico, sem que tenha havido qualquer questão menos correta do ponto de vista pessoal, acrescentando que a política não deve servir para se ganharem inimizades, independentemente de discussões que possam ser mais ou menos acaloradas. Mais referiu que foi feito um bom trabalho durante este mandato, esperando que se mantenha a mesma elevação no novo ciclo que se vai iniciar. -----

Dirigiu também uma palavra de apreço aos membros do Secretariado das reuniões de Câmara, José Pereira Gonçalves e Ermelinda Sobral, pelo profissionalismo e isenção no teor das atas, bem como aos seus substitutos, Maria Helena Lourenço, Maria Teresa Pereira e Maria da Conceição Pereira. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Prorrogação de Prazo – Edifício Mortuário de Santiago do Cacém**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2016/300.10.001/8, de 09/06/2016, da Divisão de Projeto e Obras (processo 01.08.04/DPO/2016 – papel). -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Ratificar o meu ato administrativo praticado em 06-10-2017, que aprovou a prorrogação do prazo por 64 dias, ficando a conclusão da obra prevista para 08-12-2017 e aprovou o Plano de Trabalhos, Plano de mão de obra e Equipamento e Cronograma Financeiro atualizados para a execução da obra em referência. -----

**FUNDAMENTOS: Um:** Na sequência do pedido de prorrogação do empreiteiro datado de 22.09.2017, no qual alega factos alheios à empreitada, tais como a grande dificuldade em conseguir mão de obra especializada, o que terá motivado a mudança de equipa em três ocasiões. Adicionalmente alega dificuldades em adquirir material no período de verão, devido ao período de férias dos fornecedores, considerou-se justificado o pedido de prorrogação apresentado por um período de 64 dias. -----

O empreiteiro enviou a atualização dos planos de trabalhos, mão de obra, equipamento e cronograma financeiro. -----

**Dois:** Clausula 32ª do Caderno de Encargos do Procedimento e Art.º n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** JOAQUIM JOSÉ MATOS MORAIS -----

**ASSUNTO:** Transmissão de meio indiviso do Direito de Superfície do Lote 7 do Loteamento Municipal de Alvalade – Banda ZIL. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2017/300.10.003/25 de 15 de setembro de 2017 da Divisão Geral de Administração Financeira – Serviço de Aprov. e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** UM – Autorizar Joaquim José de Matos Morais a transmitir meio indiviso da propriedade plena que incide sobre o lote n.º 7, com a área de 288,00m<sup>2</sup>, sito na Banda ZIL do Loteamento Municipal de Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo Predial Urbano nº 1537º e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial Comercial e Automóvel sob a ficha n.º 857 da freguesia de Alvalade, para Ana Elizabete Pedro Caixinha. -----

**DOIS** - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**FUNDAMENTOS:** UM – De acordo com o solicitado por Joaquim José Matos Morais, em 7 de setembro de 2017; -----

**DOIS** - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente **ata** que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário, a qual foi **aprovada, por unanimidade**, no final da presente reunião, a última do mandato de dois mil e treze a dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário da Reunião